ATO N.º 22/2005 DE 13 DE OUTUBRO DE 2005.

Dispõe sobre a suplementação e a anulação da Tabela Explicativa aprovada em 03 de janeiro de 2005.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DETERMINA:

Artigo 1º - Fica suplementada a consignação abaixo discriminada e constante da Tabela Explicativa, aprovada em 03 de janeiro de 2005, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), como segue:

	ADM. SUPERIOR - LEGISLATIVO	
	CÂMARA MUNICIPAL	
1.0.	**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**	
3.3.90. 30.00.0000	**MATERIAL DE CONSUMO**	
	Material de Consumo	**12.000,00**

Artigo 2º - Fica anulada a consignação abaixo discriminada e constante da Tabela Explicativa, aprovada em 03 de janeiro de 2005, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), como segue:

	ADM. SUPERIOR - LEGISLATIVO	
	CÂMARA MUNICIPAL	
1.1.	**SECRETARIA DA CÂMARA**	
3.3.90.30.0000	**MATERIAL DE CONSUMO**	
	Material de Consumo	**12.000,00**

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 13 de outubro de 2005.

JOÃO CAU
Presidente

MARCIO APARECIDO DE QUEIROZ
1º secretário

ORLANDO HERRERA DIAS
2º secretário

Publicado na secretaria da Câmara Municipal de Votorantim na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Geral